

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	4
Secretaria Municipal de Saúde .....	4

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO N.º 107/2024 – NM**

**ATO N.º 107/2024 – NM**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR:**

**CASCIA APARECIDA DA ROCHA DIAS SILVA**, para responder pela função gratificada de Assessoria Técnica Pedagógica (FGE-5) na Creche Aurenny Siqueira, a partir de 03 de maio de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO N.º 106/2024 – NM**

**ATO N.º 106/2024 – NM**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR:**

**IRAILDES FERNANDES DOS SANTOS**, para responder pela função gratificada de Assessoria Técnica Pedagógica (FGE-5) na Creche Maria José a partir de 03 de maio de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 38/2024**

**ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 38/2024**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO - ASAP.**

**CNPJ/MF sob o nº 19.742.553/0001-48**

**OBJETO: Cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse no valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) destinada a ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO - ASAP, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 365/2024. Justifica-se a celebração do convênio para realização dos Jogos da Juventude que acontecerá nos dias 17 e 18 de maio de 2024, conforme Plano de Trabalho.**

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

**Funcional: 27.812.0078.1254 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 150000000000**

**PROCESSO: 365/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA N.º 006/2024**

**PORTARIA N.º 006/2024**

“CONVOCA, suplente nos termos do edital 02/2023/SEMACTUR, para apresentação da documentação relativa à habilitação jurídica e financeira”.

**PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO** no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 105, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, **CONSIDERANDO** deliberação da Comissão Gestora e de Avaliação da Lei Paulo Gustavo, registrada em ata do dia 14 de maio do ano de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONVOCAR, proponente suplente, com maior nota, nos termos do edital 02/2023/SEMACTUR, referente a Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo - Audiovisual, no município de Paraíso do Tocantins, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta portaria, para apresentar documentação de habilitação jurídica e financeira, listada neste edital.

Nome	CPF / CNPJ	Projeto	Categoria	Nota obtida (Publicada na Portaria SEMACTUR N° 10/2023)
Pedro Romário Paiva Silva	31.987.632/0001-14	Paraíso do Tocantins – 6 Décadas de História	Produção de Filmes	79

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

**PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 45/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 29.562.894/0001-95**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato original assinado aos 17 de novembro de 2022, por mais 12 (doze) meses, para a conti-

nuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o aparelho de raio-x através do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, conforme justificativa e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1161/2022.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor inscrito em sua proposta de preços, na forma estabelecida pela Cláusula Quinta do contrato original, estimando-se o valor global deste aditivo em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dividido em valores mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato original assinado aos 17 de novembro de 2022, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, decorrente do processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso I, Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2022, de 25 de outubro de 2022, anexos ao Processo nº 1161/2022.

**Dotação: 10.302.0004.2412 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fontes: 15001002000000/ 16000000000000**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Caput do artigo 74 da lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 1309/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do setor Santa Clara.

**Favorecido:** NOSSO NORTE LTDA - ME.

**Valor estimado:** R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

**Origem:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21.

À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2023.

**Arlérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed May 15 22:34:21 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)